



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 26 de agosto de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6331 – [Lei nº 3.357/2013](#)



DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026/SMDS - PARTES: Município de Caratinga/MG, CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e CASA DE MARIA RAINHA DA PAZ, inscrita no CNPJ nº 038.461.162/0001-33, com sede na Rua Francisco Gomes da Luz, nº 260, Bairro Santo Antônio, Caratinga / MG. OBJETO: mútua cooperação para a realização de Serviço de Proteção Social Básica para Centros de Convivência e fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes em vulnerabilidade social. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: Da data de publicação deste extrato até 31 de dezembro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; Chamamento Público nº 004/2026, Decreto Municipal nº 11/2018; LDO nº 4.060/2025 e LOA nº 4.113/2025. DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2026. Signatário: Manoel Vitor Dornelas - Secretário de Desenvolvimento Social.

MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, o Sr. **EDUARDO BUZIM JUNIOR**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Palmira Nazaret da Silva, Matrícula 00165859 / 1, que exerce o cargo de Superintendente de M. Ambiente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo Nº 163/2026, Pregão Eletrônico Nº 055/2026, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais destinados à implantação, manutenção e reforço de cercamentos e sinalização de áreas sob responsabilidade da secretaria municipal de meio ambiente e serviços urbanos**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 16 de julho de 2026

Eduardo Buzim Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Eu, Palmira Nazaret da Silva, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Palmira Nazaret da Silva

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, o Sr. **EDUARDO BUZIM JUNIOR**, de acordo com a lei federal

14.133/2021, resolve:

Designar a Tatiane Lacerda Lopes, Matrícula 00251380 / 1, que exerce o cargo de Médico Veterinário na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo Nº 112/2026, Pregão Eletrônico Nº 036/2026, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ração, fubá e sal mineral destinados à alimentação dos equinos sob responsabilidade do canil municipal de Caratinga/MG**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 29 de maio de 2026

Eduardo Buzim Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Eu, Tatiane Lacerda Lopes, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Tatiane Lacerda Lopes

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, o Sr. **EDUARDO BUZIM JUNIOR**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Palmira Nazaret da Silva, Matrícula 00165859 / 1, que exerce o cargo de Superintendente de M. Ambiente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo Nº 084/2025, Pregão Eletrônico Nº 026/2026, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual EPI, para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 26 de agosto de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6331 – [Lei nº 3.357/2013](#)

f) Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
g) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

despacho lavrado nos autos do Processo Administrativo.
Publica-se decisão da lavra do Ilmo. Sr. Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico, para determinar o **arquivamento** do PAD.

Caratinga (MG), 24 de agosto de 2026

Caratinga/MG, 15 de junho de 2026

Eduardo Buzim Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Eu, Palmira Nazaret da Silva, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Palmira Nazaret da Silva

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, o Sr. **EDUARDO BUZIM JUNIOR**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Palmira Nazaret da Silva, Matrícula 00165859 / 1, que exerce o cargo de Superintendente de M. Ambiente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo N° 083/2025, Pregão Eletrônico N°025/2026, Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cal hidratado, destinada à execução de pintura de vias públicas, conforme demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 19 de maio de 2026

Eduardo Buzim Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Eu, Palmira Nazaret da Silva, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Palmira Nazaret da Silva

ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato – Decisão – PAD SEMADE 001/2026 – Observados o contraditório, a ampla defesa e devido processo legal administrativo neste PAD, efetivamente observados neste PAD, acata-se o relatório final exarado pela Comissão Processante, acolhe-se e homologa-se o